



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 2.146/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a plena aplicação da Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar uma data para servir de marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei Federal 14.133/2021, de 01/04/2021, no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 67.570/2023, de 15/03/2023;

CONSIDERANDO primar pela continuidade dos processos de contratações públicas em curso;

DECRETA:

Artigo 1º - Os órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, ou na Lei Federal 10.520/2002, de 17/07/2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31/03/2023.

§ 1º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei Federal 14.133/2021.

§ 2º - Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Artigo 2º - As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 01 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Artigo 3º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste decreto serão publicados na imprensa oficial,

obrigatoriamente, até o dia 29/12/2023.

Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Artigo 4º - As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento na Lei Federal 8.666/93, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29/12/2023.

Artigo 5º - Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei Federal 8.666/93, poderão ter vigência até 29/12/2023.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 27 de março de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Portarias

PORTARIA Nº: 1.705/2023, de 27 de março 2023.

(Nomeia a servidora pública efetiva Marisabel Perini, ocupante do emprego de Professora de Educação Infantil para exercer a função de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2021, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO a conclusão do processo seletivo interno de eleição complementar para a função de Coordenadora Pedagógica da EMEI "Gelsomina Atanasio Cassano";

CONSIDERANDO que a professora Marisabel Perini foi eleita por unanimidade pela comissão das entidades representativas, conforme ata apensada ao respectivo processo;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a servidora pública efetiva **Marisabel Perini**, ocupante do emprego de Professora de Educação Infantil, Matrícula 839 (01/02/2019), portadora do RG 63.699.428-4/SSP/SP e do CPF 040.700.249-99, como



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 3 de 20

Coordenadora Pedagógica, com início em 03/04/2023 e término em 31/01/2024.

Parágrafo Único - Em razão da nomeação a servidora pública fará jus a remuneração correspondente a função de Coordenadora Pedagógica, durante o período em que exercer a tarefa, conforme disciplina a Lei Complementar 25/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 27 de março de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 4 de 20

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV		%	A REALIZAR
				(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
		(a)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.850.000,00	50.850.000,00	8.569.820,22	16,85	8.569.820,22	16,85	42.280.179,78	
RECEITAS CORRENTES	50.850.000,00	50.850.000,00	8.514.820,22	16,74	8.514.820,22	16,74	42.335.179,78	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.360.159,49	9.360.159,49	1.102.271,73	11,78	1.102.271,73	11,78	8.257.887,76	
Impostos	8.060.025,07	8.060.025,07	1.001.674,98	12,43	1.001.674,98	12,43	7.058.350,09	
Taxas	1.300.134,42	1.300.134,42	100.596,75	7,74	100.596,75	7,74	1.199.537,67	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	978.920,91	978.920,91	153.126,99	15,64	153.126,99	15,64	825.793,92	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	978.920,91	978.920,91	153.126,99	15,64	153.126,99	15,64	825.793,92	
RECEITA PATRIMONIAL	244.104,61	244.104,61	223.140,34	91,41	223.140,34	91,41	20.964,27	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	244.104,61	244.104,61	223.140,34	91,41	223.140,34	91,41	20.964,27	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	261.008,88	261.008,88	20.112,93	7,71	20.112,93	7,71	240.895,95	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	261.008,88	261.008,88	20.112,93	7,71	20.112,93	7,71	240.895,95	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.921.105,62	39.921.105,62	7.012.304,33	17,57	7.012.304,33	17,57	32.908.801,29	
Transferências da União e de suas Entidades	17.672.654,62	17.672.654,62	2.680.903,22	15,17	2.680.903,22	15,17	14.991.751,40	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.728.451,00	15.728.451,00	3.167.434,52	20,14	3.167.434,52	20,14	12.561.016,48	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.520.000,00	6.520.000,00	1.163.966,59	17,85	1.163.966,59	17,85	5.356.033,41	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.700,49	84.700,49	3.863,90	4,56	3.863,90	4,56	80.836,59	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	78.433,93	78.433,93	3.863,90	4,93	3.863,90	4,93	74.570,03	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	6.266,56	6.266,56	0,00	0,00	0,00	0,00	6.266,56	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	-55.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	-55.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	-55.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.850.000,00	50.850.000,00	8.569.820,22	16,85	8.569.820,22	16,85	42.280.179,78	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 5 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV		
					(b)	(b/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.850.000,00	50.850.000,00	8.569.820,22	16,85	8.569.820,22	16,85	42.280.179,78
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	50.850.000,00	50.850.000,00	8.569.820,22	16,85	8.569.820,22	16,85	42.280.179,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	341.159,61			341.159,61		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		341.159,61			341.159,61		

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4-78/088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 6 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.850.000,00	51.277.659,61	22.331.512,48	22.331.512,48	28.946.147,13	5.211.070,19	5.211.070,19	46.066.589,42	3.613.597,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.105.400,00	50.373.009,61	22.234.689,64	22.234.689,64	28.138.319,97	5.164.275,49	5.164.275,49	45.208.734,12	3.575.282,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.107.441,57	20.057.922,32	2.586.032,13	2.586.032,13	17.471.890,19	2.561.973,70	2.561.973,70	17.495.948,62	1.336.093,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.997.958,43	30.315.087,29	19.648.657,51	19.648.657,51	10.666.429,78	2.602.301,79	2.602.301,79	27.712.785,50	2.239.188,78	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.997.958,43	30.315.087,29	19.648.657,51	19.648.657,51	10.666.429,78	2.602.301,79	2.602.301,79	27.712.785,50	2.239.188,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	236.100,00	396.150,00	96.822,84	96.822,84	299.327,16	46.794,70	46.794,70	349.355,30	38.314,70	0,00
INVESTIMENTOS	236.100,00	396.150,00	96.822,84	96.822,84	299.327,16	46.794,70	46.794,70	349.355,30	38.314,70	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.500,00	508.500,00	0,00	0,00	508.500,00	0,00	0,00	508.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.850.000,00	51.277.659,61	22.331.512,48	22.331.512,48	28.946.147,13	5.211.070,19	5.211.070,19	46.066.589,42	3.613.597,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.850.000,00	51.277.659,61	22.331.512,48	22.331.512,48	28.946.147,13	5.211.070,19	5.211.070,19	46.066.589,42	3.613.597,02	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		3.358.750,03		4.956.223,20	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.850.000,00	51.277.659,61	22.331.512,48	22.331.512,48		5.211.070,19	8.569.820,22		8.569.820,22	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 7 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.935.487,74	7.935.487,74	978.289,87	12,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.601.783,00	2.601.783,00	152.319,52	5,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	669.679,88	669.679,88	228.288,63	34,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.644.444,59	3.644.444,59	533.734,11	14,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.019.580,27	1.019.580,27	63.947,61	6,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.913.442,34	29.913.442,34	6.439.621,97	21,53
Cota-Parte FPM	15.027.945,93	15.027.945,93	2.833.551,01	18,86
Cota-Parte ITR	47.612,91	47.612,91	1.429,87	3,00
Cota-Parte IPVA	2.602.183,77	2.602.183,77	1.797.156,17	69,06
Cota-Parte ICMS	12.143.616,79	12.143.616,79	1.797.778,13	14,80
Cota-Parte IPI-Exportação	92.082,94	92.082,94	9.706,79	10,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.848.930,08	37.848.930,08	7.417.911,84	19,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.400.156,62	11.413.156,62	5.164.419,54	45,25	1.419.765,55	12,44	952.691,76	8,35	0,00
Despesas Correntes	11.390.156,62	11.399.506,62	5.155.770,54	45,23	1.419.116,55	12,45	952.042,76	8,35	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	13.650,00	8.649,00	63,36	649,00	4,75	649,00	4,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	103.365,00	103.365,00	21.871,04	21,16	21.871,04	21,16	14.553,24	14,08	0,00
Despesas Correntes	103.365,00	103.365,00	21.871,04	21,16	21.871,04	21,16	14.553,24	14,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	34.092,00	34.092,00	10.536,44	30,91	10.536,44	30,91	5.465,05	16,03	0,00
Despesas Correntes	34.092,00	34.092,00	10.536,44	30,91	10.536,44	30,91	5.465,05	16,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.537.613,62	11.550.613,62	5.196.827,02	44,99	1.452.173,03	12,57	972.710,05	8,42	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 8 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.196.827,02	1.452.173,03	972.710,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.196.827,02	1.452.173,03	972.710,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.112.686,78	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	339.486,25	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		19,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 9 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.633.138,65	3.633.138,65	164.768,52	4,54
Proveniente da União	2.793.968,39	2.793.968,39	149.345,10	5,35
Proveniente dos Estados	839.170,26	839.170,26	15.423,42	1,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.633.138,65	3.633.138,65	164.768,52	4,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 10 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.898.688,07	2.898.688,07	932.190,10	32,16	117.997,49	4,07	110.798,19	3,82	0,00
Despesas Correntes	2.898.688,07	2.898.688,07	932.190,10	32,16	117.997,49	4,07	110.798,19	3,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	633.987,88	633.987,88	625.000,00	98,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	633.987,88	633.987,88	625.000,00	98,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	34.504,29	34.504,29	2.613,27	7,57	2.613,27	7,57	2.613,27	7,57	0,00
Despesas Correntes	34.504,29	34.504,29	2.613,27	7,57	2.613,27	7,57	2.613,27	7,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.367,09	49.367,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.367,09	49.367,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.616.547,33	3.616.547,33	1.559.803,37	43,13	120.610,76	3,33	113.411,46	3,14	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 11 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.298.844,69	14.311.844,69	6.096.609,64	42,60	1.537.763,04	10,74	1.063.489,95	7,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	633.987,88	633.987,88	625.000,00	98,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	34.504,29	34.504,29	2.613,27	7,57	2.613,27	7,57	2.613,27	7,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	152.732,09	152.732,09	21.871,04	14,32	21.871,04	14,32	14.553,24	9,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	34.092,00	34.092,00	10.536,44	30,91	10.536,44	30,91	5.465,05	16,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.154.160,95	15.167.160,95	6.756.630,39	44,55	1.572.783,79	10,37	1.086.121,51	7,16	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	3.398.628,39	3.398.628,39	1.559.803,37	45,90	120.610,76	3,55	113.411,46	3,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.755.532,56	11.768.532,56	5.196.827,02	44,16	1.452.173,03	12,34	972.710,05	8,27	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 12 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.850.000,00	51.277.659,61	22.331.512,48	22.331.512,48	100,00	28.946.147,13	5.211.070,19	5.211.070,19	100,00	46.066.589,42	0,00
Legislativa	1.269.600,00	1.269.600,00	286.840,28	286.840,28	1,28	982.759,72	179.275,42	179.275,42	3,44	1.090.324,58	0,00
Ação Legislativa	1.269.600,00	1.269.600,00	286.840,28	286.840,28	1,28	982.759,72	179.275,42	179.275,42	3,44	1.090.324,58	0,00
Essencial à Justiça	307.500,00	311.500,00	70.813,79	70.813,79	0,32	240.686,21	61.978,70	61.978,70	1,19	249.521,30	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	307.500,00	311.500,00	70.813,79	70.813,79	0,32	240.686,21	61.978,70	61.978,70	1,19	249.521,30	0,00
Administração	6.217.760,00	6.217.760,00	2.593.075,23	2.593.075,23	11,61	3.624.684,77	746.162,57	746.162,57	14,32	5.471.597,43	0,00
Planejamento e Orçamento	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
Administração Geral	3.140.560,00	3.132.160,00	1.173.538,84	1.173.538,84	5,26	1.958.621,16	370.513,55	370.513,55	7,11	2.761.646,45	0,00
Administração Financeira	1.595.200,00	1.595.200,00	231.105,38	231.105,38	1,03	1.364.094,62	223.590,65	223.590,65	4,29	1.371.609,35	0,00
Tecnologia da Informação	400.000,00	408.400,00	315.370,75	315.370,75	1,41	93.029,25	31.448,07	31.448,07	0,60	376.951,93	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	951.500,00	951.500,00	855.072,26	855.072,26	3,83	96.427,74	117.612,30	117.612,30	2,26	833.887,70	0,00
Ensino Superior	26.500,00	26.500,00	17.988,00	17.988,00	0,08	8.512,00	2.998,00	2.998,00	0,06	23.502,00	0,00
Assistência Social	3.093.509,70	3.218.509,70	1.021.589,09	1.021.589,09	4,57	2.196.920,61	249.644,04	249.644,04	4,79	2.968.865,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.750.969,42	1.750.969,42	182.310,61	182.310,61	0,82	1.568.658,81	139.205,16	139.205,16	2,67	1.611.764,26	0,00
Assistência Comunitária	1.342.540,28	1.467.540,28	839.278,48	839.278,48	3,76	628.261,80	110.438,88	110.438,88	2,12	1.357.101,40	0,00
Saúde	15.154.160,95	15.167.160,95	6.756.630,39	6.756.630,39	30,26	8.410.530,56	1.572.783,79	1.572.783,79	30,18	13.594.377,16	0,00
Atenção Básica	14.298.844,69	14.311.844,69	6.096.609,64	6.096.609,64	27,30	8.215.235,05	1.537.763,04	1.537.763,04	29,51	12.774.081,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	633.987,88	633.987,88	625.000,00	625.000,00	2,80	8.987,88	0,00	0,00	0,00	633.987,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	34.504,29	34.504,29	2.613,27	2.613,27	0,01	31.891,02	2.613,27	2.613,27	0,05	31.891,02	0,00
Vigilância Sanitária	152.732,09	152.732,09	21.871,04	21.871,04	0,10	130.861,05	21.871,04	21.871,04	0,42	130.861,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	34.092,00	34.092,00	10.536,44	10.536,44	0,05	23.555,56	10.536,44	10.536,44	0,20	23.555,56	0,00
Educação	15.244.087,16	15.280.300,76	8.289.246,28	8.289.246,28	37,12	6.991.054,48	1.451.238,76	1.451.238,76	27,85	13.829.062,00	0,00
Ensino Fundamental	10.312.368,04	10.347.781,64	6.399.495,49	6.399.495,49	28,66	3.948.286,15	1.106.704,91	1.106.704,91	21,24	9.241.076,73	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação Infantil	4.928.719,12	4.929.519,12	1.889.750,79	1.889.750,79	8,46	3.039.768,33	344.533,85	344.533,85	6,61	4.584.985,27	0,00
Cultura	267.800,00	267.800,00	0,00	0,00	0,00	267.800,00	0,00	0,00	0,00	267.800,00	0,00
Difusão Cultural	267.800,00	267.800,00	0,00	0,00	0,00	267.800,00	0,00	0,00	0,00	267.800,00	0,00
Urbanismo	6.140.780,91	6.210.780,91	2.532.691,45	2.532.691,45	11,34	3.678.089,46	573.561,57	573.561,57	11,01	5.637.219,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.670.780,91	4.740.780,91	1.326.691,45	1.326.691,45	5,94	3.414.089,46	477.602,77	477.602,77	9,17	4.263.178,14	0,00
Serviços Urbanos	1.470.000,00	1.470.000,00	1.206.000,00	1.206.000,00	5,40	264.000,00	95.958,80	95.958,80	1,84	1.374.041,20	0,00
Saneamento	588.000,00	588.000,00	78.326,13	78.326,13	0,35	509.673,87	30.058,31	30.058,31	0,58	557.941,69	0,00
Saneamento Básico Urbano	588.000,00	588.000,00	78.326,13	78.326,13	0,35	509.673,87	30.058,31	30.058,31	0,58	557.941,69	0,00
Gestão Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Agricultura	1.454.167,76	1.454.167,76	373.980,87	373.980,87	1,67	1.080.186,89	279.554,93	279.554,93	5,36	1.174.612,83	0,00
Abastecimento	1.454.167,76	1.454.167,76	373.980,87	373.980,87	1,67	1.080.186,89	279.554,93	279.554,93	5,36	1.174.612,83	0,00
Comunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 13 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Transporte	258.753,52	258.753,52	200.837,04	200.837,04	0,90	57.916,48	16.736,72	16.736,72	0,32	242.016,80	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	250.000,00	250.000,00	200.837,04	200.837,04	0,90	49.162,96	16.736,72	16.736,72	0,32	233.263,28	0,00
Transporte Rodoviário	8.753,52	8.753,52	0,00	0,00	0,00	8.753,52	0,00	0,00	0,00	8.753,52	0,00
Desporto e Lazer	319.380,00	498.826,01	127.481,93	127.481,93	0,57	371.344,08	50.075,38	50.075,38	0,96	448.750,63	0,00
Desporto Comunitário	319.380,00	498.826,01	127.481,93	127.481,93	0,57	371.344,08	50.075,38	50.075,38	0,96	448.750,63	0,00
Reserva de Contingência	508.500,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	508.500,00	0,00
Reserva de Contingência	508.500,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	508.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.850.000,00	51.277.659,61	22.331.512,48	22.331.512,48	100,00	28.946.147,13	5.211.070,19	5.211.070,19	100,00	46.066.589,42	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 14 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2022 A FEV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.337.596,88	3.586.927,73	4.545.914,56	5.592.610,76	4.778.403,73	4.131.086,33	3.683.092,19	3.728.889,62	4.347.929,00	4.832.029,74	5.284.601,90	4.518.142,71	54.367.225,15	56.832.447,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.722.065,04	619.018,10	602.894,35	727.645,95	679.822,60	605.201,52	642.269,86	674.692,98	656.684,65	754.612,22	532.144,45	570.127,28	8.787.179,00	9.360.159,49
IPTU	802.126,85	125.063,37	126.232,88	133.986,12	130.058,47	132.830,13	127.788,37	127.982,52	128.364,42	145.613,60	27.931,27	124.388,25	2.132.366,25	2.601.783,00
ISS	324.212,08	326.165,09	304.831,43	323.757,23	320.898,70	279.586,42	315.772,24	312.099,92	311.564,35	320.223,43	281.778,10	251.956,01	3.672.845,00	3.644.444,59
ITBI	38.816,98	28.463,59	24.980,78	128.393,71	86.239,07	60.780,48	58.791,33	102.710,73	40.561,22	19.060,00	181.055,37	47.233,26	817.086,52	669.679,88
IRRF	58.340,31	69.419,40	66.488,56	68.752,52	69.195,36	65.223,77	70.666,31	67.617,05	112.805,54	205.210,62	9.889,44	54.058,17	917.667,05	1.019.580,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	498.568,82	69.906,65	80.360,70	72.756,37	73.431,00	66.780,72	69.251,61	64.282,76	63.389,12	64.504,57	31.490,27	92.491,59	1.247.214,18	1.424.671,75
Contribuições	50.975,37	55.219,10	51.148,40	53.857,96	51.144,86	51.851,21	52.757,74	49.941,16	49.931,40	52.270,08	77.959,28	75.167,71	672.224,27	978.920,91
Receita Patrimonial	82.039,53	69.682,66	86.248,54	86.103,58	103.970,05	120.636,43	108.500,89	105.813,53	103.919,98	121.354,48	118.313,36	104.826,98	1.211.410,01	244.104,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	82.039,53	69.682,66	86.248,54	86.103,58	103.970,05	120.636,43	108.500,89	105.813,53	103.919,98	121.354,48	118.313,36	104.826,98	1.211.410,01	244.104,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.864,27	12.501,73	16.400,56	18.300,10	13.500,45	17.683,69	15.286,09	9.798,35	16.064,25	14.036,62	10.163,49	9.949,44	164.549,04	261.008,88
Transferências Correntes	3.448.648,03	2.804.183,90	3.632.105,74	4.664.907,88	3.906.305,47	3.311.989,45	2.834.146,32	2.861.674,64	3.492.241,22	3.853.889,00	4.546.008,92	3.754.219,80	43.110.320,37	45.903.552,63
Cota Parte do FPM	906.495,18	1.074.517,76	1.195.293,78	1.118.425,44	1.505.330,28	1.093.703,91	1.007.285,40	958.398,00	1.204.531,82	1.871.600,91	1.214.488,68	1.619.062,33	14.769.133,49	16.268.494,17
Cota Parte do ICMS	1.114.317,99	822.250,79	1.021.210,75	752.789,27	871.670,97	1.031.939,46	770.296,31	821.303,82	867.734,86	855.636,40	1.021.828,81	775.949,32	10.726.928,75	12.143.616,79
Cota Parte do IPVA	267.667,10	229.142,89	190.528,75	156.231,11	97.725,89	102.409,37	85.069,49	52.432,27	71.181,08	67.138,39	1.386.417,49	410.738,68	3.116.682,51	2.602.183,77
Cota Parte do ITR	326,71	229,98	242,16	584,17	2.553,46	302,54	6.126,28	26.340,00	1.282,77	6.592,17	1.256,30	173,57	46.010,11	47.612,91
Transferências da LC 61/1989	6.407,68	5.826,12	4.007,87	4.596,47	5.033,65	3.509,02	5.307,36	5.694,46	3.960,23	5.115,77	5.483,58	4.223,21	59.165,42	92.082,94
Transferências do FUNDEB	568.903,44	428.969,88	532.434,71	393.354,17	426.128,30	503.486,81	380.705,45	432.376,21	442.910,85	539.816,52	680.854,87	483.111,72	5.813.052,93	6.520.000,00
Outras Transferências Correntes	584.529,93	243.246,48	688.387,72	2.238.927,25	997.862,92	576.638,34	579.356,03	565.129,88	900.639,61	507.988,84	235.679,19	460.960,97	8.579.347,16	8.229.562,05
Outras Receitas Correntes	23.004,64	26.322,24	157.116,97	41.795,29	23.660,30	23.724,03	30.131,29	26.968,96	29.087,50	35.867,34	12,40	3.851,50	421.542,46	84.700,49
DEDUÇÕES (II)	459.042,91	426.393,46	482.256,68	406.525,33	387.235,50	446.372,83	355.081,34	372.833,68	429.738,12	444.723,27	725.894,98	562.029,41	5.498.127,51	5.982.447,01
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	459.042,91	426.393,46	482.256,68	406.525,33	387.235,50	446.372,83	355.081,34	372.833,68	429.738,12	444.723,27	725.894,98	562.029,41	5.498.127,51	5.982.447,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.878.553,97	3.160.534,27	4.063.657,88	5.186.085,43	4.391.168,23	3.684.713,50	3.328.010,85	3.356.055,94	3.918.190,88	4.387.306,47	4.558.706,92	3.956.113,30	48.869.097,64	50.850.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	31.920,00	0,00	0,00	600.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.920,00	1.520.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.846.633,97	3.160.534,27	4.063.657,88	4.586.085,43	4.241.168,23	3.684.713,50	3.328.010,85	3.356.055,94	3.918.190,88	4.387.306,47	4.558.706,92	3.956.113,30	48.087.177,64	49.330.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.846.633,97	3.160.534,27	4.063.657,88	4.586.085,43	4.241.168,23	3.684.713,50	3.328.010,85	3.356.055,94	3.918.190,88	4.387.306,47	4.558.706,92	3.956.113,30	48.087.177,64	49.330.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 15 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2022 A FEV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 16 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.935.487,74	978.289,87	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.601.783,00	152.319,52	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	669.679,88	228.288,63	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.644.444,59	533.734,11	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.019.580,27	63.947,61	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.153.990,58	6.439.621,97	
2.1- Cota-Parte FPM	16.268.494,17	2.833.551,01	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.027.945,93	2.833.551,01	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.240.548,24	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.143.616,79	1.797.778,13	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	92.082,94	9.706,79	
2.4- Cota-Parte ITR	47.612,91	1.429,87	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.602.183,77	1.797.156,17	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.089.478,32	7.417.911,84	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.982.447,01	1.287.924,39	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.789.681,11	566.553,57	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.524.769,38	1.170.666,38	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.524.769,38	1.170.666,38	
6.1.1- Principal	6.520.000,00	1.163.966,59	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.769,38	6.699,79	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	537.552,99	-123.957,80	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 17 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					1,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					1,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					1.170.667,38
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.547.300,00	1.234.642,98	883.742,44	386.842,99	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.762.169,38	525.536,65	525.536,65	155.018,89	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.057.400,00	211.149,79	211.149,79	59.716,78	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.704.769,38	314.386,86	314.386,86	95.302,11	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.785.130,62	709.106,33	358.205,79	231.824,10	0,00
10.2.1- Educação Infantil	478.463,12	55.397,07	46.724,07	21.301,88	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.306.667,50	653.709,26	311.481,72	210.522,22	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.234.642,98	883.742,44	386.842,99	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.234.642,98	883.742,44	386.842,99	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	525.536,65	525.536,65	155.018,89	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO10 (l)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	819.466,47	525.536,65	525.536,65	44,89	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	117.066,64	286.923,94	286.923,94	24,51	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 18 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.061.956,00	4.387.289,70	552.582,72	505.569,71	0,00	
20.1- Educação Infantil	2.393.656,00	1.623.203,93	86.659,99	61.218,63	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.668.300,00	2.764.085,77	465.922,73	444.351,08	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	9.859.038,24	3.779.501,58	689.067,70	284.474,58	0,00	
21.1- Educação Infantil	9.859.038,24	3.779.501,58	689.067,70	284.474,58	0,00	
21.1.1- Creche	4.929.519,12	1.889.750,79	344.533,85	142.237,29	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	4.929.519,12	1.889.750,79	344.533,85	142.237,29	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	7.679.736,88	3.732.181,89	1.091.791,31	750.175,41	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						552.582,72
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.287.924,39
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						117.066,64
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L31)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))						1.723.440,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 19 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.854.477,96	1.723.440,47	23,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	176.217,65	173.275,65	173.275,65	0,00	2.942,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	176.217,65	173.275,65	173.275,65	0,00	2.942,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			3.402.874,67	408.499,11	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			957.503,97	188.564,48	
31.1.1- Salário-Educação			766.357,76	188.400,21	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			152.949,94	0,00	
31.1.4- PNATE			38.196,27	164,27	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.445.370,70	219.934,63	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.230.300,76	8.289.246,28	1.451.238,76	907.326,30	0,00
33.1- Despesas Correntes	15.098.500,76	8.203.632,44	1.407.653,06	872.220,60	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 867

Página 20 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1.1- Pessoal Ativo	6.480.526,87	773.782,61	770.382,76	273.483,31	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.617.973,89	7.429.849,83	637.270,30	598.737,29	0,00
33.2- Despesas de Capital	131.800,00	85.613,84	43.585,70	35.105,70	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	131.800,00	85.613,84	43.585,70	35.105,70	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1,00	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.170.666,38	188.400,21	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			130.727,00	56.187,52	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.039.940,38	132.212,69	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.039.940,38	132.212,69	

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.